

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 155/2015 de 22 de Julho de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 13 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 038/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Desenvolvimento Local – Norte Crescente, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de equipamento de segurança para a Quinta do Norte, até ao montante máximo de 14.960,52€ (catorze mil, novecentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Segurança Social dos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2015.

13 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.